

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 111/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos de P.A.D. Nº 2009,6.000298-6 instaurado pela Portaria nº 081/2008-CJRMB publicada em 16/06/2009, em desfavor do servidor **RENATO JOSÉ DUARTE SIDRIN JUNIOR**, Avaliador Judicial ;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 17 de agosto de 2009.

Desª Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(tco)

PORTARIA Nº 08/2009-CPA

O Exmo. Dr. **LÚCIO BARRETO GUERREIRO**, Juiz Corregedor da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais etc. **Considerando** os termos da portaria nº 102/2009-CJRMB, da lavra da Exma. Desa. **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. **CRISTOVÃO JAQUES BARATA**, objetivando apurar irregularidades apontadas no pedido de providências nº 2009.6.000331-4, quando o processado atuava como Diretor da Secretaria da 3ª Vara de Família da Capital; **Considerando** que na portaria foram delegados poderes a este Juiz Corregedor para presidir e constituir a comissão Processante; **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão Processante, que será presidida pelo Juiz Corregedor que este subscreve, tendo como membros os servidores **BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA** e **PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES**, ambos Analistas Judiciários e Assessores da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, devendo o segundo funcionar como Secretário da Comissão. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** Belém, 13 de agosto de 2009.

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém